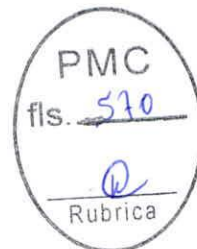




ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019



O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS**, com sua sede administrativa localizada à Rua Pedro Guimarães da Silva, s/nº, nesta Cidade de Carmópolis, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 11.417.909/0001-66, neste ato representada pela Senhora **MARIA DE FÁTIMA MARTINS MELO**, brasileira, maior, Secretária Municipal de Saúde, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decreto nº 2197/2012, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde tendo como partícipe a Prefeitura Municipal de Carmópolis, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012, **que integrará o Sistema de Registro de Preços**, conforme descrição e especificações técnicas constantes no **Anexo I** deste Edital.

1.1 As empresas que registraram preços visando o fornecimento dos medicamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

**FORNECEDORA 01: DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.316.892/0001-20, sediada na Rua Riachão, nº 228, anexo Administração – CEASA, LJ: 18, BL: C, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju – SE, neste ato representado por seu procurador, o Sr. **José Antonio dos Santos Santana**, RG nº 30769965 SSP/SE e CPF nº 015.617.375-18, residente e domiciliado na Rua Tancredo Campos, nº 1510, Bairro Industrial, Aracaju/SE. Telefone: (79) 99159-8514 ou (79) 9986-5335, E-mail: dari.aracaju@outlook.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	<b>ABÓBORA</b> , madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa	KG	360	INNATURA	R\$ 2,92	R\$ 1.051,20
7	<b>ALHO</b> , gráudo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	KG	96	INNATURA	R\$ 14,99	R\$ 1.439,04
13	<b>BATATA DOCE</b> : tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA	KG	960	INNATURA	R\$ 3,15	R\$ 3.024,00
14	<b>BATATA INGLESA</b> , tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	700	INNATURA	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
16	<b>BETERRABA</b> , sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	300	INNATURA	R\$ 3,00	R\$ 900,00
24	<b>CEBOLA BRANCA</b> , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	KG	600	INNATURA	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS

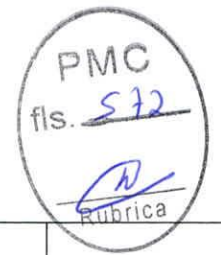


	conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA. E com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente.					
25	<b>CEBOLINHA:</b> de 1ª qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente com 300g (sem raízes).	UND	150	INNATURA	R\$ 1,27	R\$ 190,50
26	<b>CENOURA</b> , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA. E com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente.	KG	400	INNATURA	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
27	<b>CHUCHU</b> , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA. E com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente.	KG	120	INNATURA	R\$ 3,50	R\$ 420,00
28	<b>COENTRO:</b> de 1ª qualidade, em molho apresentado, grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria (verde). Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA	UND	300	INNATURA	R\$ 1,27	R\$ 381,00
31	<b>COUVE FOLHA (manteiga):</b> tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	MOLHO	400	INNATURA	R\$ 1,27	R\$ 508,00
44	<b>HORTELÃ GRANDE:</b> fresca, em folhas verdes, íntegras, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 300 g.	UND	50	INNATURA	R\$ 2,99	R\$ 149,50
45	<b>INHAME</b> , de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme de aproximadamente 1 kg.	KG	1000	INNATURA	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
54	<b>MANDIOCA</b> , tipo aipim (macaxeira) branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade	KG	1000	INNATURA	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
62	<b>ORÉGANO EM PÓ:</b> acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica,	PCT	48	KITANO	R\$ 2,99	R\$ 143,52

*mf le*



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



	resistente e hermeticamente fechada com data de fabricação, validade, lote e embalagem com 100 g					
67	<b>PEPINO:</b> de 1ª qualidade, tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas, bolores, sujidades, livre de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100	INNATURA	R\$ 3,80	R\$ 380,00
68	<b>PIMENTA DE CHEIRO:</b> de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	12	INNATURA	R\$ 7,00	R\$ 84,00
69	<b>PIMENTÃO VERDE</b> de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	200	INNATURA	R\$ 3,95	R\$ 790,00
81	<b>REPOLHO BRANCO:</b> tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA	KG	250	INNATURA	R\$ 3,40	R\$ 850,00
84	<b>TANGERINA,</b> tamanho mediano, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	UND	1200	INNATURA	R\$ 0,49	R\$ 588,00
85	<b>TOMATE:</b> 1ª qualidade ( <b>entrega metade verde e metade maduro</b> ), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA	KG	500	INNATURA	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
86	<b>VARGEM:</b> de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	100	INNATURA	R\$ 7,10	R\$ 710,00

**FORNECEDORA 02: DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 17.140.964/0001-38, sediada na Rua Tenente Cleto Campelo, nº 397, Bairro Dezoito do Forte. Aracaju/SE, neste ato representado por seu procurador, o Sr. **Fabício Santos de Andrade**, RG nº 31037143 SSP/SE e CPF nº 842.528.805-30, residente e domiciliado na Avenida Perimetral C, nº 265, Condomínio Livre Morada, Bloco 02, Apto. 04, Bairro Taiçoca Conj. Marcos Freire 2, Aracaju/SE. Telefone: (79) 3236-6748 ou (79) 998882053, E-mail: dfspedidos@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>ABACAXI,</b> maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg.	KG	600	INNATURA	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
12	<b>BANANA PRATA:</b> 1ª qualidade ( <b>entrega metade verde e metade maduro</b> ), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	DZ	480	INNATURA	R\$ 3,65	R\$ 1.752,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



43	<b>GENGIBRE:</b> Herbácea anual, de folhas verdes e flores verde-amareladas, com rizoma muito ramificado e um pouco achatado, de sabor picante e odor aromático. Tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA	KG	15	INNATURA	R\$ 10,00	R\$ 150,00
46	<b>LARANJA PÊRA,</b> madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	CT	100	INNATURA	R\$ 31,20	R\$ 3.120,00
51	<b>LIMÃO VERDE,</b> de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	UND	100	INNATURA	R\$ 0,42	R\$ 504,00
78	<b>QUIABO:</b> de 1ª qualidade, liso, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	UND	3000	INNATURA	R\$ 0,18	R\$ 540,00

**FORNECEDORA 03: LH INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 30.479.120/0001-84, sediada na Avenida Josias Carvalho, nº 212, Galpão A, Bairro Centro, Salgado /SE, neste ato representado pelo Sr. **Nestor Rafael Siqueira Silva,** RG nº 32233205 SSP/SE e CPF nº 052.758.795-80, residente e domiciliado na Rua Antônio José de Siqueira, nº 84, Bairro Centro, Salgado - SE, Telefone: (79) 9 9971-1757 ou E-mail: lhcomercio1@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO,</b> a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 200ml.	FR	75	MARATÁ	R\$ 2,80	R\$ 210,00
33	<b>ERVILHA EM CONSERVAS:</b> contendo no rótulo respectivamente informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Embalagem com 200 g	UND	400	PALADORI	R\$ 1,6	R\$ 640,00
36	<b>FARINHA DE TRIGO,</b> especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 kg.	KG	400	SARANDI	R\$ 2,6	R\$ 1.040,00
37	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA:</b> extra, classe cores, tipo I, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente(emb.	KG	840	MEU FEIJÃO	R\$ 3,6	R\$ 3.066,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



	1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente.					
50	<b>LEITE LÍQUIDO INTEGRAL (longa vida):</b> 1ª qualidade, acondicionado em embalagem longa vida (caixa tetrapark), com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 1 litro.	CX	950	BETANIA	R\$ 3,40	R\$ 3.230,00
56	<b>MASSA DE MILHO FLOCÃO</b> acondicionado em saco de polipropileno transparente hermeticamente fechado, com 500g, contendo no rótulo respectiva data de fabricação/ validade /lote /informação nutricional.	PCT	1080	DALON	R\$ 0,90	R\$ 972,00
58	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> contendo no rótulo respectivamente informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Embalagem com 200 g.	UND	400	PALADORI	R\$ 1,60	R\$ 640,00
61	<b>ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL:</b> composição óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, tipo 1, inseto de ranço, acondicionado em embalagem primária PET(900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade / lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Caixa com 20 unidades.	CX	24	SOYA	R\$ 67,00	R\$ 1.608,00
64	<b>PÃO FRANCÊS</b> 50g Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, açúcar e água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que mencionadas e aprovadas.	UND	15000	LH	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
77	<b>QUEIJO MUSSARELA,</b> 1ª qualidade, com embalagens de fatias de mussarela, em termoformado com atmosfera modificada (MAP) em filme, embalagem com abre-fácil com a característica de que é selável-reselável contendo identificação do produto, marca do fabricante com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	KG	350	FONTINE	R\$ 17,50	R\$ 6.125,00
79	<b>REFRIGERANTE PET 2L SABOR GUARANÁ,</b> bebida não alcoólica, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g à 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais com validade mínima de 03 meses à contar da data de fabricação. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca contendo 2 l e fabricado no Brasil.	UND	200	Q'TAL	R\$ 2,80	R\$ 560,00
80	<b>REFRIGERANTE PET 2 L SABOR LARANJA,</b> bebida não alcoólica, composto de suco de laranja, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 2,5% à 3% de suco de laranja, isento de corantes artificiais com validade mínima de 03 meses à contar da data de fabricação. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet com tampa de rosca contendo 2 l e fabricado no Brasil.	UND	200	Q'TAL	R\$ 2,80	R\$ 560,00

m f e



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



87	VINAGRE, em embalagem plástica resistente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem de 500 ml.	UND	300	FOLHA VERDE	R\$ 0,99	R\$ 297,00
----	--	-----	-----	-------------	----------	------------

**FORNECEDORA 04: NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.631.269/0001-60, sediada na Rua Eliza Correia Oliveira, nº 1410, Bairro Aruanda. Aracaju/SE, neste ato representado por seu procurador, o Sr. **Augusto Célio França Cruz**, RG nº 467685 SSP/SE e CPF nº 338.052.535-91, residente e domiciliado na Rua Capela, nº 375, Bairro Centro, Aracaju/SE. Telefone: (79) 999531876, E-mail: nutri.nutri@outlook.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo, elaborado a partir de açúcar, cacau, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas acondicionado em embalagem primária de 200gr, com respectiva data de fabricação / validade / lote E informação nutricional.	PCT	150	MARATÁ	R\$ 1,65	R\$ 247,50
4	<b>ACHOCOLATADO LÍQUIDO PRONTO:</b> embalagem apropriada de 200 ml hermeticamente fechada, com identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UND	5.500	MARAJOARA	R\$ 0,69	R\$ 3.795,00
5	<b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> sacarose de cana obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote.	KG	1800	PINHEIRO	R\$ 1,96	R\$ 3.528,00
9	<b>ARROZ:</b> subgrupo parbolizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente	KG	840	DONA ANA	R\$ 2,68	R\$ 2.251,20
10	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> , embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixetas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada 250 g.	CX	120	DULAR	R\$ 2,95	R\$ 354,00
15	<b>BEBIDA DE SOJA</b> - bebida a base de soja, constituído de extrato de soja, água, sem adição de açúcar, sal, vitaminas A, C, D, E, B2, B6, B12, ácido fólico e minerais cálcio e zinco, aromatizante (aroma idêntico ao natural de baunilha), estabilizante goma gelana, citrato de sódio, goma xantana e lecitina de soja. embalagem tetra pak de 200 ml.	UND	2200	ADES	R\$ 1,90	R\$ 4.180,00

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



17	<b>BISCOITO COM SAL:</b> tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente (emb. 400 g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Caixa com 20 Unid.	CX	150	FABISE	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00
18	<b>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO:</b> tipo Maria, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente de 400g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Caixa com 20 Unid.	CX	150	FABISE	R\$ 55,90	R\$ 8.385,00
19	<b>CAFÉ EM PÓ,</b> sabor tradicional, em embalagem com selo da ABIC, devendo conter no rótulo, data de fabricação e data de validade, hermeticamente fechada, com peso líquido de 250 grs.	PCT	1930	PINGA FOGO	R\$ 3,37	R\$ 6.504,10
20	<b>CANELA EM PÓ:</b> acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, resistente e hermeticamente fechada com data de fabricação, validade, lote e <b>embalagem com 20 g</b>	PCT	24	SUBLIME	R\$ 2,99	R\$ 71,76
21	<b>CARNE BOVINA (coxão mole),</b> de 1ª qualidade, condicionado em embalagem primária de plástico atóxico com respectiva informação nutricional, data de fabricação /validade/lote, embalagem secundária plástico resistente..O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde.	KG	600	FRIBOI	R\$ 22,85	R\$ 13.710,00
22	<b>CARNE BOVINA (moída):</b> 1ª qualidade, acondicionado em embalagem primária plástico, atóxico, transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote, e com embalagem secundária plástica resistente. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde.	KG	300	BONBIFE	R\$ 7,39	R\$ 2.217,00
23	<b>CARNE DO SOL BOVINA:</b> 1ª qualidade, acondicionado em embalagem primária plástico, atóxico, transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote, e com embalagem secundária plástica resistente. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde.	KG	300	BONBIFE	R\$ 24,52	R\$ 7.356,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS

29	<b>COLORÍFICO:</b> em pó fino, homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá e óleos vegetais sem sal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, (emb.100g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástico resistente.	PCT	400	CORINGA	R\$ 0,5	R\$ 236,00
30	<b>CONDIMENTO MISTO:</b> em pó fino, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, (emb.100g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade /lote e embalagem secundária plástico resistente.	PCT	20	DONA CLARA	R\$ 0,7	R\$ 158,00
32	<b>COXA DE FRANGO:</b> congelado à 18°C acondicionado em embalagem primária de plástico específico com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. Peso exatamente por unidade 1,0 kg.	KG	800	SEARA	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
34	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter KG externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem tetra park peso aproximado 350g.	UND	400	BONARE	R\$ 1,2	R\$ 512,00
35	<b>FARINHA DE MANDIOCA,</b> com aspecto cor, cheiro próprios, sabor característico, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1 kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente.	KG	180	NOSSA FARINHA	R\$ 2,48	R\$ 446,40
38	<b>FÍGADO BOVINO:</b> 1ª qualidade, acondicionado em embalagem primária plástico, atóxico, transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote, e com embalagem secundária plástica resistente. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde.	KG	250	FRIBOI	R\$ 9,9	R\$ 2.475,00
39	<b>FILE DE MERLUZA CONGELADO SEM ESPINHAS.</b> Íntegro, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico, transparente, com respectiva informação	KG	400	VITALMAR	R\$ 20,95	R\$ 8.380,00





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



	nutricional, data de fabricação, validade e lote e com embalagem secundária em caixa de papelão resistente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde.					
40	<b>FORMULA INFANTIL DE PARTIDA; FAVORECENDO AS DEFESAS IMUNOLOGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA; adição de LC-PUFAS para a modulação da resposta imunologica, carboidrato 100% lactose; Ingredientes :</b> Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Não Contém Glúten. Embalagem em lata de 400g	UND	620	NESTOGENO 1	R\$ 22,90	R\$ 14.198,00
41	<b>FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO:</b> Favorecendo as defesas imunologicas no momento da introdução da alimentação complementar, carboidratos; 100% lactose. Ingredientes : Lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> *fonte protéica. ** óleo de peixe é fonte de ácido docosahexaenóico (DHA) Ingredientes : Lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> *fonte protéica. ** óleo de peixe é fonte de ácido docosahexaenóico (DHA)	UND	620	NESTOGENO 2	R\$ 20,40	R\$ 12.648,00

*mf*



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



42	<b>FORMULA INFANTIL ESPECIAL. 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA</b> , segurança na substituição da proteína animal. Indicado nos casos de alergia a proteína do leite de vaca a partir de 06 meses de vida sem comprometimento do trato gastrointestinal; Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten. Não contém leite ou produto lácteos.	UND	620	SOY MAIS	R\$ 15,45	R\$ 9.579,00
47	<b>LEITE DE COCO:</b> semi-integral com máximo 12,5% de gordura. <b>Acondicionados em embalagem de vidro com 500 ml, transparente, com respectiva informação nutricional</b> , data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde.	UND	120	DUCOCO	R\$ 4,51	R\$ 541,20
48	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , tipo "b" homogeneizado. Teor de gorduras de 3%. embalagem apropriada de 200 grs hermeticamente fechada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	1550	LEITBOM	R\$ 3,62	R\$ 5.611,00
49	<b>LEITE LÍQUIDO DESNATADO (longa vida):</b> 1ª qualidade, acondicionado em embalagem longa vida (caixa tetrapark), com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde. Caixa com 1 litro.	CX	600	BETHANIA	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00
52	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> , massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. Pct com 500g.	PCT	360	TUPY	R\$ 1,25	R\$ 450,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



53	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO</b> , massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. Pct com 500g.	PCT	360	BAHIA	R\$ 2,90	R\$ 1.044,00
55	<b>MARGARINA VEGETAL</b> com 60 a 80% de lipídeos sal, e a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, data de fabricação, validade, lote e peso de 500gr.	UND	900	PRIMOR	R\$ 3,9	R\$ 3.510,00
57	<b>MASSA PARA SOPA</b> : elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem primária saco plástico transparente atóxico, contendo no rótulo respectivamente informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Pct com 500 g.	PCT	200	BAHIA	R\$ 2,90	R\$ 580,00
59	<b>MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL</b> COMPOSIÇÃO: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagem com 200g.	CX	120	CREMOZINHA	R\$ 3,28	R\$ 393,60
60	<b>MUNGUNZA POLIGRÃOS MILHO BRANCO EM EMBALAGEM DE 500GR</b>	PCT	50	DULAR	R\$ 2,40	R\$ 120,00
63	<b>OVO de Galinha TIPO EXTRA</b> , classe A, branco, grande, embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde.	DZ	1200	KEROVOS	R\$ 3,25	R\$ 3.900,00
65	<b>PÃO HOT-DOG</b> , Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que mencionadas e aprovadas. Pacote com 10 unidades de 50g	PCT	100	LIMIAR	R\$ 2,80	R\$ 280,00
66	<b>PEITO DE FRANGO</b> : congelado à 18°C acondicionado em embalagem primária de plástico específico com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. Peso exatamente por unidade 1,0 kg.	KG	1000	COPACOL	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
70	<b>PIPOCA DOCE</b> : embalagem apropriada de <b>17 gramas</b> , hermeticamente fechada, com identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Pacote com 10 unidades	PCT	100	KÁRITOS	R\$ 6,2	R\$ 620,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



71	<b>PIRULITO:</b> sabores variados, embalagem apropriada de <b>700 gramas</b> , hermeticamente fechada, com identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Pacote com 50 unidades	PCT	40	SAM'S	R\$ 9,80	R\$ 392,00
72	<b>POLPA DE FRUTA SABOR CAJU:</b> selecionada, isenta de contaminação. A <b>embalagem de 1 kg</b> deve conter a validade de no mínimo 06 meses à 01 ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor, conforme legislação vigente da secretaria da saúde.	KG	250	GOSTO DA FRUTA	R\$ 2,8	R\$ 712,50
73	<b>POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA:</b> selecionada, isenta de contaminação. A <b>embalagem de 1 kg</b> deve conter a validade de no mínimo 06 meses à 01 ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor, conforme legislação vigente da secretaria da saúde.	KG	250	GOSTO DA FRUTA	R\$ 2,8	R\$ 712,50
74	<b>POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA:</b> selecionada, isenta de contaminação. A <b>embalagem de 1 kg</b> deve conter a validade de no mínimo 06 meses à 01 ano com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor, conforme legislação vigente da secretaria da saúde.	KG	250	GOSTO DA FRUTA	R\$ 3,9	R\$ 975,00
75	<b>POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA:</b> selecionada, isenta de contaminação. A <b>embalagem de 1 kg</b> deve conter a validade de no mínimo 06 meses à 01 ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor, conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	KG	250	GOSTO DA FRUTA	R\$ 2,8	R\$ 712,50
76	<b>PRESUNTO de 1ª qualidade, com embalagem</b> de fatias de presunto em termoformado com atmosfera modificada (MAP) em filme, embalagem com abre-fácil com a característica de que é selável-reselável, contendo Identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registrado no ministério da saúde.	KG	350	REZENDE	R\$ 13,00	R\$ 4.550,00
82	<b>SAL</b> moído, iodado, embalagem primária plástico atóxico transparente (emb.1kg), com respectivas informações nutricionais, data de fabricação/validade/lote embalagem secundária plástico resistente.	KG	200	VENEZA	R\$ 0,85	R\$ 170,00
83	<b>SALSICHA: tipo hot-dog</b> com embalagem apropriada hermeticamente fechada (cryo-vac), identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	KG	400	AVIVAR	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00

*mf*



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



**CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS**

- 2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:
- 2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);
- 3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.
- 3.3 – Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:
- 3.3.1 – A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;
- 3.3.2 – Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Fundo Municipal de Saúde nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;
- 3.3.3 – Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos medicamentos efetivamente entregues e atestados;
- 3.3.4 – O Fundo Municipal de Saúde poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;
- 3.3.5 – Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE**

- 4.1 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

- 5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

- 6.1 – O Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.
- 6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – A entrega da mercadoria acontecerá no Almojarifado do Fundo Municipal de Saúde, situado à Rua Pedro Guimarães da Silva, s/nº, Bairro Novo, Carmópolis/SE.

6.5 – O prazo para entrega do material é de 05 (cinco) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

6.6 – A mercadoria será recebida e conferida por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.7 – Na hipótese dos materiais de informática entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos medicamentos devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará ao Fundo Municipal de Saúde para pagamento.

6.9 – O Fundo Municipal de Saúde não estará obrigado a solicitar todos os produtos em sua totalidade.

#### CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.

7.1.7 – Não mantiver a proposta.

7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.

7.1.9 – Fizer declaração falsa.

7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

7.2.1 – Advertência.

7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.

7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.

7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



**CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de serviços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

**CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO**

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

**CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:

10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

10.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

10.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.2.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Fundo Municipal de Saúde fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**11.1– Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:**

11.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

11.1.2 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

11.1.3 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

11.1.4 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

11.1.5 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

**11.2– Competências da FORNECEDORA:**

**11.2.1** – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

11.2.2 – Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Fundo Municipal de Saúde.

*mf*



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



11.2.3 - A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Fundo Municipal de Saúde, nem poderá onerar o objeto d presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Fundo Municipal de Saúde.

11.2.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designada a servidora **Ana Angélica Mendonça Machado** - CPF nº 366.197.795-49, lotada no Hospital Municipal de Carmópolis, deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

12.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

12.3 - A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

12.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.5 - Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO**

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 133 de 02 de dezembro de 2015.

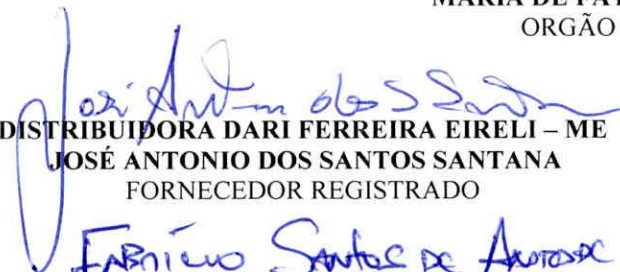
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

14.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Carmópolis/SE, com exclusão de outro qualquer pôr mais privilegiado que seja.


14.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Carmópolis/SE, 02 de Setembro de 2019.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARIA DE FATIMA MARTINS MELO  
ORGÃO GERENCIADOR


  
DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI - ME  
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS SANTANA  
FORNECEDOR REGISTRADO

  
LH INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME  
NESTOR RAFAEL SIQUEIRA SILVA  
FORNECEDOR REGISTRADO

  
DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI - ME  
FABRICIO SANTOS DE ANDRADE  
FORNECEDOR REGISTRADO

  
NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP  
AUGUSTO CÉLIO FRANÇA CRUZ  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

I -   
Keroly Andresa dos Santos Biriba  
CPF: 068.806.185-02

II -   
Maria Fernanda Silva Santos Pereira  
CPF: 033.617.095-55